



MUNICIPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - controladoria@jacui.mg.gov.br

Projeto de Lei nº 1.861 / 2019

	CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
Projeto de Lei nº <u>1.861</u> , de <u>22/03/2019</u>	
APROVADO por <u>07</u> votos a <u>01</u> .	
Sala das Sessões <u>08</u> de <u>Abril</u> de <u>2019</u>	
	

Autoriza o Poder Executivo mudar finalidade do Imóvel denominado Quadra Poliesportiva, localizado à Rua Josias Mário Chaves, 494.

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

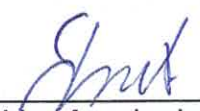
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o Imóvel de propriedade do Município, denominado Quadra Poliesportiva, localizada a Rua Josias Mário Chaves, 494, com a finalidade de Pátio Municipal e oficina para veículos e máquinas de propriedade do Município, ou sob sua responsabilidade.

§ único – O referido imóvel deverá ser utilizado exclusivamente para atendimentos aos equipamentos do Município ou sob sua responsabilidade.

Art. 2º - Caso o imóvel não seja utilizado para finalidade autorizada, o mesmo deverá ser readequado para utilização como quadra poliesportiva.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 22 de março de 2019.



Geraldo Magela da Silva
Prefeito Municipal

Recebido em: 22/03/2019
Ass.: 